

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

**“Processo Administrativo n.
630/2018, Pregão Presencial n.
014/2018”**

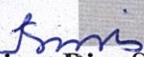
A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.^a Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor,

RESOLVE:

Ratificar a decisão dos recursos apresentados contra a empresa vencedora do pregão 014/2018, a mim submetida, nos termos do Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, dê ciência às empresas recorrentes e recorrida.

Mineiros/GO, 25 de maio de 2018.



Ita de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES